

PARECER N. 28

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

1. Análise do projeto de Decreto-Legislativo n. 2 de 11 de maio de 2017 com base na competência estabelecida no art. 46, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno.
2. A propositura, de autoria do vereadora **Tereza dos Santos**, dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Pariquerense ao Senhor **Simão Pedro Bilezikdjian**.
3. Em anexo ao projeto consta a biografia do homenageado, requisito estabelecido no art. 306 do Regimento Interno.

II - VOTO DO RELATOR

4. Estão presentes os requisitos estabelecidos no art. 305 do Regimento Interno para concessão da honraria.
5. A competência de iniciativa e as normas técnicas de redação foram observadas na edição da proposta.
6. No mérito, constata-se que o homenageado é digno da honraria, tendo em vista a relevância dos serviços prestados ao Município por meio de sua atuação como pastor, advogado e idealizador da primeira rádio comunitária de Pariquera-Açu.
7. Além disso, consta em sua biografia que prestou relevantes serviços à Comunidade pariquerense na área social.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, tendo em vista a regularidade da proposta em face dos aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, somos

“Deus seja louvado”

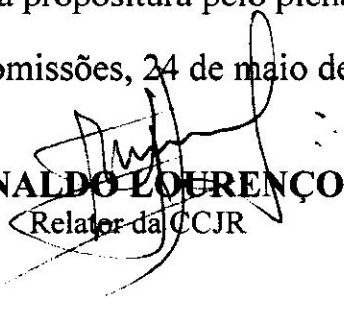
1 de 2




007

FAVORÁVEIS à deliberação da propositura pelo plenário da Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2017.


ARNALDO LOURENÇO
Relator da CCJR


ELIEL COPPI
Presidente da CCJR


DORIVAL REIS
Membro da CCJR